



Prefeitura Municipal da Gameleira

C. C. G. 11.343.902/0001-47
Rua 13 de Dezembro, S/N

FONE: { 679-1156
679-1192
679-1190

Gameleira — Pernambuco

LEI Nº 811/90

EMENTA: Estima a Receita e Fixa a Despesa da Prefeitura Municipal da Gameleira, Estado de Pernambuco, para o exercício financeiro de 1991 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sancionei a seguinte LEI:

Art. 1º - O Orçamento Geral da Prefeitura Municipal da Gameleira, Estado de Pernambuco, para o exercício financeiro de 1991, discriminados pelos anexos integrantes do Decreto Federal e Portaria do SOF nº 08, de 04.02.1985, Orça a Receita na importância de Cr\$.928.000.000,00 (NOVECIENTOS E VINTE E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS) e fixa a Despesa em Cr\$.883.400.000,00 (OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), considerando-se um valor Cr\$.44.600.000,00 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), para reserva de contingência.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação das rubricas na legislação em vigor, especificada em anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES

1.1. - Receita Tributária	Cr\$. 123.000.000,00
1.2. - Receita Patrimonial	Cr\$. 45.000.000,00
1.3. - Transferências correntes	Cr\$. 340.000.000,00
1.4. - Outras Receitas Correntes	Cr\$. 130.000.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	Cr\$. 648.000.000,00

II - RECEITAS DE CAPITAL

2.1. - Operação de Crédito	Cr\$. 100.000.000,00
2.2. - Alienação de Bens	Cr\$. 60.000.000,00
2.3. - Transferências de Capital	Cr\$. 120.000.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	Cr\$. 280.000.000,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	CR\$. 928.000.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada mediante a discriminação do programa de Trabalho, assim discriminada pela função:

01 - LEGISLATIVO.....	Cr\$. 44.000.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO....	Cr\$. 110.000.000,00
09 - EDUCAÇÃO E CULTURA.....	Cr\$. 252.800.000,00
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO.....	Cr\$. 240.000.000,00
13 - SAÚDE E SANEAMENTO.....	Cr\$. 183.200.000,00
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.....	Cr\$. 48.400.000,00
16 - TRANSPORTE.....	Cr\$. 5.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	Cr\$. 44.600.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	Cr\$. 928.000.000,00